



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão da Saúde, Saneamento, Assistência Social,
Segurança Alimentar e Nutricional

ATA



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2021.

Às nove horas e quarenta minutos do dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, através do Sistema Eletrônico de Vídeo Conferência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Saúde, Saneamento, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, da Assembleia Legislativa da Paraíba, para deliberar sobre as meterias constantes na pauta, atendendo ao Edital de Convocação publicado no DPL. Sob a Presidência do Deputado Doutor Taciano Diniz e contando com a presença dos Deputados Dra. Paula e Janduhy Carneiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente “invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano”, declarou abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Saúde, e convidou a Deputada Dra. Paula para secretariar os trabalhos, que após cumprimentar todos os presentes, realizou a leitura do edital de convocação e da Ata da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2021. Posta em discussão. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a Secretária deu início a Ordem do Dia: **VETO 180/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**. O deputado Taciano Diniz declarou que a matéria é de grande importância, mas que a razão do veto é devido já



haver esta lei. Proferiu que tal justificativa do governo é plausível, haja vista que tal matéria já está contemplada na lei. Proferiu, portanto, que seu parecer é pela manutenção do veto. Em discussão o veto, não houve quem quisesse discuti-lo. Em votação, veto mantido por unanimidade. **PROJETO DE LEI 2715/2021 – DA DEPUTADA JANE PANTA.** Em discussão o projeto, não houve quem quisesse discuti-lo. A relatora, deputada Dra. Paula, proferiu parecer pela aprovação. O deputado Janduhy Carneiro proferiu que há uma emenda no projeto, e, portanto, pediu revisão sobre tal emenda. A assessoria prestou esclarecimentos que tal emenda se trata de uma supressão do artigo 6º. O deputado Janduhy Carneiro proferiu, portanto, que vota com a relatora. Em votação, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 2720/2021 – DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA.** O deputado Janduhy Carneiro proferiu que tal projeto é importante, pois garante uma maior fidelidade dos dados de vítimas por acidentes de arma de fogo pelas autoridades, garantindo uma maior efetividade para a garantia da segurança. Em seguida, o relator deputado Janduhy Carneiro, proferiu parecer pela aprovação. Em discussão o projeto, não houve quem quisesse discuti-lo. Em votação, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 2721/2021 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA.** O deputado Taciano Diniz, relator da matéria, proferiu parecer pela aprovação devido à importância da matéria. Em discussão o projeto, a deputada Dra. Paula ratificou a importância do projeto. O deputado Janduhy Carneiro declarou que a matéria não cria ônus para o estado, e tenho cunho apenas de incentivo. Relatou que espera que tal projeto seja aprovado em plenário. Em votação, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 2752/2021 - DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA.** O deputado Janduhy Carneiro, relator da matéria, proferiu parecer pela aprovação. Em discussão o projeto, a deputada Dra. Paula proferiu que há um projeto semelhante e que irá checar a ordem de inscrição. Em votação, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 2769/2021 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ.** A deputada Dra. Paula, relatora da matéria, proferiu parecer pela aprovação. Em discussão o projeto, o deputado Janduhy Carneiro parabenizou o deputado Taciano Diniz pela relevância da matéria, haja vista que a mesma é de interesse público e de grande alcance social. O deputado Taciano Diniz ratificou a relevância da matéria e agradeceu aos deputados presentes pelo

reconhecimento. Declarou que as células embrionárias trazem grande chance de recuperação para pacientes com leucemia. Em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo nada mas a delibera o senhor Presidente encerrou a reunião. Lavrando a presente Ata, o redator Anny Elizabeth Maia Cavalcanti Furtado, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 12 de maio de 2021.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual
Presidente